

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 4000567-60.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Exequente: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais

Profissionais da Saúde da Região Centro Paulista - Unicred

Executado: Marcelo José dos Santos e outro

Juíza de Direito: Dra. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Tendo em vista o requerimento apresentado pela exequente, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Oficie-se ao Detran, solicitando o desbloqueio dos veículos mencionados às fls. 216/217, informando o teor desta.

Dou por levantada a penhora dos vencimentos percebidos pelo executado.

Oficie-se à empresa Furação Pet Indústria e Comércio de Artigos para Animais Ltda comunicando o teor desta sentença.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo devedor, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 05/02/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA